

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE nº 41/2017
Ref. Ofício 008/2017-1ª PJSR
IC 14.0439.0000174/2017-1

São Roque, 06 de março de 2017.

PROTOCOLO

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº 179/2017

Excelentíssima Senhora Promotora:

Recebi em 08/03/17

cláudia

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência

através do ofício supra mencionado, informo que o valor das despesas decorrentes da viagem até Porto Feliz feita pelo ex-Vereador Adenilson Correia foi R\$ 59,56 (cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme informações anexas.

Outrossim, o servidor Adriano de Oliveira possui a seguinte qualificação: brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do documento de identidade RG 24.454.077-9 e inscrito no CPF 164.410.758-90, residente na Rua Pio XII, 65, Jardim Mosteiro – São Roque/SP

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
Presidente

A
Excelentíssima Senhora
Suzana Peyrer Lain Ficker
DD. Promotora de Justiça
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 06/03/2017 - 09:02:34 01156/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR E DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Av. John Kennedy, 355 – Centro – São Roque/SP CEP 18.130-510

Telefone (11) 4712-7500

Ofício 008/2017 – 1ª PJSR

Ref.: Inquérito Civil nº 14.0439.0000174/2017-1 (usar essa referência)

Antigo Protocolo Geral nº 1002/2016

São Roque, 30 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Venho, pelo presente, com cópia da Portaria de Instauração e nos termos dos artigos 19, inciso IV, 20 e 21, do Ato Normativo 484/06-CPJ, **CIENTIFICAR** Vossa Excelência que foi instaurado nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil supra.

Sem prejuízo, **SOLICITO** que, no prazo de 30 (trinta) dias:

1) Estime qual o valor da viagem efetuada à cidade de Porto Feliz pelo Vereador Adenilson Correia, na ocasião acompanhado do motorista Adriano de Oliveira e do advogado Guilherme Medeiros Rodrigues Gonçalves, no dia 22 de setembro de 2016 (segue cópia de fls. 11 dos autos - controle de tráfego do veículo);

2) Que, ainda, forneça qualificação completa e endereço do motorista Adriano de Oliveira.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração.

Suzana Peyrer Laino Ficker
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo nº 355

Taboão

CEP 18.135-125

SÃO ROQUE / SP

CEP#09/02/2017-14:43:12 769/2017 F1

CEP#09/02/2017-14:43:12 769/2017 F1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª. Promotoria de Justiça de São Roque – São Paulo

Protocolo Geral PJSão Roque 1002/2016

Representante: Emmerson José Ferreira Pinto

Descrição do assunto: suposta utilização de recursos públicos pelo Vereador Adenilson Correia (Mestre Kalunga do PSL) em viagem para a cidade de Porto Feliz para tratar de nomeação de assessora pessoal, sua convivente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUERITO CIVIL

Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através da representação em anexo, que o então Vereador Municipal de São Roque, Adenilson Correia (Mestre Kalunga) no dia 22 de setembro de 2015, teria utilizado um veículo pertencente à Câmara Municipal para se dirigir até a cidade de Porto Feliz, juntamente com o motorista Adriano de Oliveira e o advogado Guilherme Medeiros Rodrigues Gonçalves, para obter certidões junto ao Fórum do local em nome de Lucinéia Dias de Oliveira, visando nomeá-la como sua assessora parlamentar.

Considerando que Lucinéia ainda não havia sido nomeada para o cargo, tratando-se, portanto, de pessoa estranha à Câmara Municipal; considerando que cabia a ela e ao referido Vereador tratar de assuntos particulares com recursos próprios e não com recursos da Câmara Municipal e, considerando



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ainda, a existência de outro inquérito civil nesta Promotoria, de número 14.0439.0000840/2016, que investiga nepotismo na nomeação da sra. Lucinéia, eis que ela seria amásia de Adenilson, INSTAURO INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos acima descritos, determinando:

- 1) Oficie-se a Câmara Municipal de São Roque, a fim de que estime qual o valor da viagem efetuada à cidade de Porto Feliz pelo Vereador Adenilson Correa, na ocasião acompanhado do motorista Adriano de Oliveira e do advogado Guilherme Medeiros Rodrigues Gonçalves, no dia 22 de setembro de 2016, encaminhando-se cópias de fls. 11 dos autos (controle de tráfego do veículo).
- 2) Que, ainda, forneça qualificação completa e endereço do motorista Adriano de Oliveira. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
- 3) Dê-se ciência da instauração deste inquérito civil a Adenilson Correia, encaminhando-se cópia desta Portaria de instauração.
- 4) Regularize-se junto ao SIS-MP-Difusos.

São Roque, 26 de janeiro de 2017.

Suzana Peyrer Laino Ficker
Promotora de Justiça

13

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Paraíso - CEP: 18130-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 06.804.074/0001-61 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 www.camarasaoroque.sp.gov.br e-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CONTROLE DE TRÁFEGO

DATA: 28.10.2015

PATRIMÔNIO Nº _____ TIPO _____

Veículo: Co. - Polo Placa: 063 - Do Rogério "Manké"

CONDUTOR: ADRIANO DE OLIVEIRA

Abastecimento em litros _____ Km Recados: _____

CONDUTOR PREENCHEVA CORRELA. SELECIONANDO O QUADRO ABAIXO

ESTADO	Horário		Odômetro		Nome e Assinatura Solicitante
	Partida	Chegada	Partida	Chegada	
<u>Estado de São Paulo</u>	<u>9:00</u>	<u>11:55</u>	<u>61801</u>	<u>61950</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Estado de São Paulo</u>	<u>13:00</u>	<u>17:30</u>	<u>256450</u>	<u>256461</u>	<u>1</u>

Km Inicial: 60311-61950 Hora de Entrada: 8:00 - 9:15 11:55

Km Final: 256450-256461 Hora de Saída: 17:30 - 13:30 17:30

Observações: _____

Diária Motorista: _____ Diária Intérprete: _____

[Assinatura] Diretor Administrativo

[Assinatura] Ass. Motorista

A CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 Câmara Municipal de Estância Turística
 de São Roque - SP

[Assinatura] Adriano de Oliveira
 Diretor Administrativo
 RGASP 2257150-2